

Lei nº 692/92

Declara o Asilo São Vicente de Paula local, entidade de utilidade pública municipal.

O povo de Simonésia, pelos seus representantes na câmara Municipal, decreta

e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarado como utilidade pública municipal, o Asilo São Vicente de Paulo, nº do CGC: 19846930/0001-99, com sede neste Município, à Rua Cel. Olves Costa, nesta cidade.

Art. 2º. Na qualidade especificada no artigo anterior, o Asilo fará jus aos benefícios legais do Poder Público.

Art. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 1992